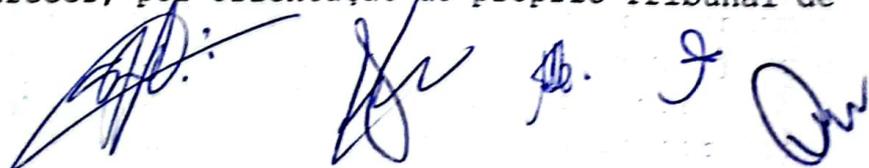


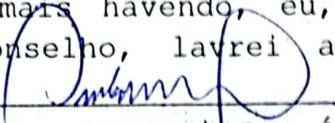
ATA Nº 12/2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros titulares do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alessandra Andrea Xavier, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró para deliberarem sobre: **1** - Leitura e assinatura do Edital de Credenciamento Instituições Financeiras 2023; **2** - Explicação sobre ALM (*Asset Liability Management*); **3** - Comunicação Interna Nº052/2023 da Controladoria Geral do Município à FUNPREVMAR; **4** - Apresentação do relatório Analítico dos investimentos do mês de maio de 2022; **5** - fato relevante publicado em 01 de junho/2023 pela instituição Finaxis Corretora de Tít. e Valores Mobiliários AS; **6** - Sugestão de mudança de alocação dos recursos; **7** - Resgates para custeio das despesas com benefícios previdenciários do instituto do mês de maio. Passamos a deliberar: **1** - Foi apresentado o Edital 001/2023 de Credenciamento Instituições Financeiras 2023, devidamente atualizado pela legislação vigente, que fora aprovado e assinado por todos os conselheiros titulares; **2** - O presidente do Conselho Administrativo Eduardo Castrioto, também membro representante no Comitê de Investimento apresentou a todos os conselheiros o conceito de ALM para que todos tenham o conhecimento de sua finalidade e importância, já que cogita-se pelo comitê de investimento que a da Instituição seja atualizada, sendo aprovada por todas a contratação de novo estudo da ALM; **3** - A Diretora Presidente Bruna Ferreira Figueró expôs a todos a referida Comunicação Interna em que o Controle Interno da Prefeitura de Maracaju estabelece um prazo de dez dias para regularização no Balanço Geral 2022 para que emissão de seu parecer. A assessoria contábil foi acionada e está finalizando uma explicação detalhada de tudo que consta em tal documento. Comunicou também, que o Instituto irá encaminhar o Balanço Geral, sem o referido parecer, por orientação do próprio Tribunal de Contas.



4 - O Assessor de Recursos Jorge Zaatreh apresentou aos presentes o relatório com os seguintes dados: recursos previdenciários na carteira R\$ 110.759.790,86; recursos da taxa de administração R\$ 127.300,32; reserva da taxa administração R\$ 196.935,72; recursos Capacitação/Certificação R\$ 30.515,65; recursos totais investidos R\$ 111.114.542,55; saldo em conta corrente R\$ 2.691,81. No mês de maio a carteira de investimentos apresentou rentabilidade positiva de 1,61%, conforme relatório analítico da consultoria, enquanto a meta atuarial para o período analisado foi de 0,79%; no segmento de renda fixa o retorno foi positivo 1,51%; e no segmento de Renda Variável o retorno do período foi de 2,36%; a rentabilidade da carteira, acumulada no ano, fechou o mês em 5,14%, superando a meta atuarial acumulada para o período que foi 4,86%, sendo **Aprovado por unanimidade**; 5 - A administradora do fundo de investimento em direitos creditórios FIDC PREMIUM SR. nesse documento informa que houve revisão no registro de ativos/passivos do fundo, o que gerou impacto negativo (-6,36%) no seu patrimônio líquido em 31 de maio/2023, conforme extrato mensal disponibilizado na reunião, para conhecimento dos membros do Comitê de Investimentos e repassado ao Conselho administrativo nesta reunião; 6 - O Comitê de investimentos decidiu que os repasses de contribuições previdenciárias recebidos no mês de julho serão aplicados no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, vinculado na conta 18500-0, no Banco do Brasil, que no ano apresenta rentabilidade acumulada de 5,29%, acima da meta atuarial do período que é de 4,86%; já nos últimos 12 meses o retorno acumulado é de 13,47%, conforme Informe Mensal do fundo base Maio/2023. Fica decidido ainda que os resgates para custeio das despesas com benefícios previdenciários do instituto do mês de junho, sejam feitos do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, vinculado na conta 18500, Ag 0211, Banco do Brasil; os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal; sendo tal decisão foi **aprovada por unanimidade** pelo Conselho



Administrativo; 7 - Em tempo, foi aprovado na reunião passada e fica registrado nesta ata, a aprovação para que custeio das despesas com benefícios previdenciários do instituto do mês de maio, fossem feitas do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd, vinculado na conta 18500, Ag 0211, Banco do Brasil; os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal. Ficou definido ainda que os repasses de contribuições previdenciárias recebidos no mês de junho sejam aplicados no fundo BB Tesouro Selic, vinculado na conta 18500-0, no Banco do Brasil, **aprovado** por todos os presentes. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes à reunião. Odirléia Lima Arnal Alexandra Inácia Louci
Edson Luiz Paschoa de Sousa, Mauro José Brito, Marilene
Sessey.
